

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

I. DADOS CADASTRAIS			
Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Pérola		CNPJ 81.478.133/0001-7	
Cidade Pérola	UF PR	CEP 87.540-000	DDD - Telefone 44-36368300
Conta Corrente 12993	Banco Banco do Brasil	Agência 1354	Esfera Administrativa Municipal
Responsável			Praça de Pagamento Pérola
DARLAN SCALCO			CPF 005.856.939-19
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Função	
SSP/PR	Prefeito Municipal	-X-	
Endereço	CEP 87.540-000		
Rua Afrânio Peixoto, 155			
2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
Título do Programa	Duração		
	Início:	04/07/2014	
	Término:	04/07/2017	
Identificação do Objeto:			

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 128 agricultores familiares, que exploram a bovinocultura leiteira, nas Comunidades Rurais: **Xapê, Corcovado, São Benedito, Ipiranga, Gávea, Graúna, São Pedro, Palmital, São Mateus, Borboleta, Andirá, Caçador e Três Vendas**, mediante a aquisição e utilização de 29 resfriadores de leite capacidade 600 L; 09 resfriadores de leite capacidade 1000 L; 02 colhedoras de forragens e 04 carretas agrícolas para incrementar a atividade leiteira.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

Justificativa da Proposição:

Em que pese o crescimento da atividade leiteira municipal nos últimos anos, a produtividade ainda apresenta-se bastante baixa, especialmente pela falta de alimentação adequada e baixo padrão zootécnico dos animais, comprometendo a rentabilidade obtida pelos produtores. Associados a tais aspectos, também existem problemas de estrutura das propriedades, quanto a instalações e equipamentos, afetando a qualidade do produto (com reflexos no acesso ao mercado) e de baixos indicadores zootécnicos como, por exemplo, elevado intervalo entre partos e avançada idade dos animais na primeira parição. Tendo em vista o cenário atualmente observado na bovinocultura de leite regional, justifica-se a iniciativa proposta pelo Fórum dos Promotores do Desenvolvimento do Agronegócio Paranaense, através do Projeto Piloto Leite no Arenito Catiaú, cujo Grupo Gestor Regional definiu por uma atuação voltada à adoção de um novo modelo de assistência técnica aos produtores de leite e à melhoria da infraestrutura de produção dos mesmos, através da introdução de máquinas e equipamentos voltados à produção e à manutenção da qualidade do produto, visando, inclusive, ao cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado.

3. METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (RS 1,00)

Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	Quant.	Unitário	Custo	
			Início	Término				Unidade	Total
01	Resfriador de Leite (capacidade 600L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 01	04/07/2014	04/07/2017	un.	24	4.700,00	112.800,00	Licitado e Entregue
02	Resfriador de Leite (capacidade 1000L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 02	04/07/2014	04/07/2017	un.	05	6.650,00	33.250,00	Licitado e Entregue
03	Colhedora de Forragem (ensiladeira)	Vide Anexo 03	04/07/2014	04/07/2017	un.	01	15.700,00	15.700,00	Licitado e Entregue
04	Carreta Agrícola Para Ensilagem	Vide Anexo 03	04/07/2014	04/07/2017	un.	01	10.250,00	10.250,00	Licitado e Entregue
TOTAL					un.	31		172.000,00	Licitado e Entregue

3. METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (RS 1,00) - SOBRA DE RECURSOS E RENDIMENTOS

Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo		
			Início	Término	Unidade	Quant.	Unitário	Total	
05	Resfriador de Leite (capacidade 600L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 01	04/07/2014	04/07/2017	un.	05	5.600,00	28.000,00 A Licitat e Entregar	
06	Resfriador de Leite (capacidade 1000L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 02	04/07/2014	04/07/2017	un.	04	7.600,00	30.400,00 A Licitat e Entregar	
07	Colhedora de Forragem (ensiladeira)	Vide Anexo 03	04/07/2014	04/07/2017	un.	01	17.349,64	17.349,64 A Licitat e Entregar	
08	Carreta Agrícola Para Ensilagem	Vide Anexo 03	04/07/2014	04/07/2017	un.	03	10.500,00	31.500,00 A Licitat e Entregar	
TOTAL						un.	13	107.249,64	107.249,64 Utilização de Sobra de Recurso e Rendimentos
TOTAL EXISTENTE (RS)									279.249,64

4. CAPACIDADE INSTALADA (refere-se à capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

Visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, vem sendo implementada uma rede de assistência técnica para grupos de produtores, mediante uma parceria entre indústrias de laticínios da região, LAPAR e Emater, a partir dos resultados obtidos nos Projetos Redes de Referências e Rede de Transferência Tecnológica em Sistemas de Produção de Leite em Pasto na COOPELER (Cooperativa dos Produtores de Leite do Território Entre Rios), através dos quais foi validado um novo modelo de assistência, baseado na definição de um itinerário técnico a ser seguido, na capacitação dos assistentes técnicos e na efetividade da presença dos mesmos nas propriedades assistidas; de modo que os indicadores obtidos naqueles Projetos, os quais mostram a sustentabilidade da atividade leiteira na pequena propriedade rural, possam ser obtidos por um público maior.

Ancorado nos resultados e indicadores obtidos nas propriedades assistidas pelas Redes e no Projeto de validação executado junto a produtores da COOPELER, os assistentes técnicos deverão seguir, de forma sistemática, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos.

Além do trabalho executado através da rede de assistência técnica acima mencionada, a Emater que atua no município vem concentrando a sua ação extensionista no Projeto Bovinocultura de Leite, tendo como estratégia de atuação a assistência a Grupos de UPF's (Unidades Produtivas Familiares), igualmente visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores; sendo que atualmente estão sendo acompanhadas 90 UPF's, distribuídas em 04 grupos de produtores assistidos. Vale ressaltar que na execução da presente proposta também será buscada a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, cujo corpo técnico é constituído por 03 Técnicos Agropecuários. Portanto, os beneficiários do presente Plano de Trabalho receberão a devida orientação técnica, não só quanto ao correto uso e manutenção dos equipamentos ora pleiteados junto à SEAB, para que os mesmos tragam os resultados esperados, mas também no que se refere à tecnologia de produção, conforme itinerário técnico acima mencionado.

Importante destacar também que, no caso dos conjuntos de ensilagem, o município dispõe de patrulha agrícola mecanizada em perfeitíssimas condições de uso, de modo a garantir a disponibilidade de trator para a utilização daqueles equipamentos, pelos grupos de bovinocultores de leite beneficiários.



5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A) Rateio do Valor Financeiro: O rateio do custo financeiro previsto no presente Plano de Trabalho (Item 3), deverá ocorrer da seguinte forma: ao Governo do Estado, através da SEAB, caberão R\$ 249.500,00/000,00 (equivalentes a 93,30% do custo total previsto), enquanto que à prefeitura do município beneficiário caberá, a título de contrapartida, um montante de R\$ 17.900,00 (equivalentes a 6,70% do custo total previsto).

B) Contrapartida dos Beneficiários: Caberá aos produtores beneficiários a responsabilidade pela construção das instalações necessárias para abrigar os resfriadores de leite nas propriedades rurais, aí incluídas as instalações elétricas e hidráulicas, visando o cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado. Já em relação ao conjunto de ensilagem, o grupo de produtores beneficiados deverá assumir a responsabilidade pela guarda dos equipamentos em local seguro e protegido das intempéries, ou seja, em barracão adequado para tal. Quanto à responsabilidade pelo correto uso e manutenção dos equipamentos a serem distribuídos, os beneficiários que receberem resfriadores de leite deverão firmar um Termo de Compromisso de caráter grupal, enquanto que aqueles que receberem o conjunto de ensilagem deverão firmar de modo coletivo, além do Termo de Compromisso do Grupo, o Regimento Interno de Uso e Manutenção dos Equipamentos.

C) Assistência Técnica aos Beneficiários: Na orientação técnica aos produtores rurais beneficiários, visando o uso correto e a devida conservação dos equipamentos, deverá ser empregada a metodologia usual da assistência técnica e extensão rural, qual seja: visitas, reuniões técnicas e reuniões práticas. Sendo assim, além da entrega técnica dos equipamentos (a ser feita pelos fornecedores dos mesmos), deverão ser realizadas no período de execução do presente Plano de Trabalho, 29 visitas técnicas, 14 reuniões técnicas e 29 reuniões práticas; seguindo, de forma sistemática, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos. Desta forma, na assistência a ser prestada aos produtores beneficiários, estes são os temas que deverão ser abordados pelos assistentes técnicos, na busca de aumento da produtividade e de melhoria da qualidade do produto.

Em consonância com o Projeto supracitado, que tem como escopo o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento da renda dos produtores rurais, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, e assim promover a produção sustentável de leite na agricultura familiar municipal; o presente Plano de Trabalho prevê o repasse de 29 resfriadores e 01 conjunto de ensilagem a grupos de agricultores familiares do município, visando à melhoria da infraestrutura das propriedades rurais, tendo como objeto o alcance de índices de produtividade e de qualidade superiores aos verificados atualmente na média dos estabelecimentos que exploram a bovinocultura de leite. Sendo assim, nas propriedades a serem beneficiadas pretende-se elevar a produção média diária de 4,5 litros/vaca/dia, a produtividade média atual de 1.642 litros/ha/ano (orjundos de uma taxa de lotação atual de 1,0 vaca/ha) para 8.212 litros/ha/ano (orjundos de uma taxa de lotação prevista de 3,0 vacas/ha, em decorrência da melhoria das condições de manejo da fertilidade do solo e de manejo do pastoreio), bem como obter um produto que atenda ao que determina a Instrução Normativa 62 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), no que se refere aos requisitos físicos, químicos, microbiológicos e de CCS (contagem de células somáticas) para a comercialização de leite cru refrigerado pelos produtores beneficiários. Desta forma pode-se dizer que, a partir da obtenção dos índices referidos acima, este Plano de Trabalho tem também como objeto a melhoria da renda dos beneficiários do mesmo; renda esta que se pretende elevar de R\$ 1.232,00/ha/ano (1.642 litros/ha/ano x R\$ 0,75/litro), que é a média regional atual, para R\$ 6.405,00/ha/ano (8.212 litros/ha/ano x R\$ 0,78/litro), como resultado do aumento da produtividade e do preço de venda a maior pela qualidade e volume produzido.

Conforme o processo de licitação realizado no ano de 2015 houve uma sobra de Recursos e Rendimentos do Projeto no valor de R\$ 107.249,64, mediante isso este recurso será utilizado para a aquisição de 05 resfriadores de leite de 600 litros, 04 resfriadores de leite de 1000 litros, 01 colhedora de forragem e 03 carretas agrícolas, para o atendimento de 47 famílias rurais.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00) – ANO 2013

Meta	PARCELAS MENSAIS												Total	
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII		
01,02,03,04 Proponente	-X-	-X-	17.900,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	17.900,00
01,02,03,04 SEAB	-X-	-X-	249.500,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	249.500,00
TOTAL	-X-	-X-	267.400,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	267.400,00
01,02,03,04 Proponente SEAB	-X-	-X-	172.000,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	172.000,00
05,06,07,08 Proponente SEAB	-X-	-X-	107.249,64	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	107.249,64
TOTAL	-X-	-X-	279.249,64	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	279.249,64

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Proponente	SEAB	TOTAL	Participação			TOTAL
						Valor Licitado e Entregue	Sobra de Recurso	Rendimentos	
		Custeio	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
		Investimento	17.900,00	249.500,00	267.400,00	172.000,00	95.400,00	11.849,64	279.249,64
		TOTAL	17.900,00	249.500,00	267.400,00	172.000,00	95.400,00	11.849,64	279.249,64

8. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE


Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	DARLAN SCALCO	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
Local:	PÉROLA - PR	
Data:	10 DE MAIO DE 2016	


 Darlan Scalco
 Prefeito Municipal
 Assinatura PARANÁ

Pág. nº 26
 SEAB/DEGRO


9. PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE	 José Antonio de Andrade Duarte Engº Agrº CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB, Ituaçu
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL	
Local:	UMUARAMA	
Data:	10 DE MAIO DE 2016.	

10. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

10.1 Técnico do DEAGRO -Sede


José Antonio Garcia Baena
 Zootecnista de classe e assinatura
 CRMV/PR 032472
 CPF: 598 508 769-72

Curitiba, 17 / 05 /2016

10.2 Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável -DEAGRO


Richardson de Souza
 CREA-PR 16.810/D

Curitiba, 17 / 05 /2016

11. APROVAÇÃO DA SEAB


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Curitiba, _____ / _____ /2016